



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 084/2023

Crixás, 11 de Outubro de 2023.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo em razão do feriado nacional de Nossa Senhora de Aparecida, padroeira do Brasil, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Nossa Senhora de Aparecida, padroeira do Brasil, comemorado em 12 de Outubro,

CONSIDERANDO por fim que não haverá prejuízo para o serviço público e ou interesse da população

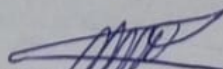
RESOLVE

Art. 1º - Em virtude do **FERIADO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA, PADROEIRA DO BRASIL**, que ocorre na quinta-feira dia 12 de Outubro, fica suspensos os trabalhos legislativos no dia 13 de Outubro de 2023.

Art. 2º - Retornar-se-á as atividades normais no dia 16 de Outubro no horário regimental

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024